



LEI MUNICIPAL N.º 1.557, DE 07 DE MARÇO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA N.º 01, DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PERMANENTES DA LEI N.º 941, DE 20/03/2009 E DA REFERÊNCIA TP5-C1 DA LEI N.º 1.508, DE 02/06/2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Referência n.º 01 de vencimentos dos cargos permanentes da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, Lei Municipal n.º 941, de 20/03/2009, sendo fixado o percentual de 3,38% (três inteiros e trinta e oito centésimos por cento) aos que estão enquadrados nas referências 1 a 50 e na referência TP5-C1 da Lei Municipal n.º 1.508, de 02/06/2023 e o percentual de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) aos enquadrados nas referências 51 a 136, bem como aos demais servidores de confiança, procuradoria Jurídica, magistério, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, com exceção dos cargos de provimento em comissão, Secretários Municipais e profissionais beneficiados na Lei Municipal n.º 1.450, de 26/07/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE MARÇO DE 2.024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9AD-9C33-B231-87DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/03/2024 16:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 07/03/2024 16:57:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 08/03/2024 13:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B9AD-9C33-B231-87DC>